



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022174

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO E A EMPRESA MOTOBRAS MOTORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 31.000.871/0001-39, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Sr.^a ZENEIDE CRUZ PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 5323580, SSP/PA, inscrita no C.P.F. sob o nº 290.422.673-72, residente e domiciliado, Av. Bernadinho Furtado, s/nº, Cidade de Pau D'Arco - Pará, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MOTOBRAS MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.854.089/0001-04, sediado(a) Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140, na cidade de REDENÇÃO no estado do PARÁ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **MIRON GUIMARAES PENNA**, CPF nº **198.875.312-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº **010.2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMPD**, por Sistema de Registro de Preços ATA nº **A2022019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.3. Discriminação do objeto:

(05) MOTOBRAS MOTORES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 04.854.089/0001-04 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: REDENÇÃO/PA -- Telefone: (94) 3424-1270 -- Representante Legal: MIRON GUIMARAES PENNA – 198.875.312-00 – Email: edsonaraujo.work@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	ARGAMASSA PCT COM 20KG	ARGAMASSA PCT COM 20KG	DURAX	70	UN	R\$ 8,00	R\$ 560,00
63	CIMENTO SACO COM 50KG	CIPLAN	CIPLAN	350	UN	R\$ 31,05	R\$ 10.867,50
98	FECHADURA 1803/09 INOX	STAM	STAM	7	UN	R\$ 51,21	R\$ 358,47
133	JOELHO 45 ESGOTO 100MM	AMANCO	AMANCO	105	UN	R\$ 6,35	R\$ 666,75
136	JOELHO 45 SOLDA 32MM	AMANCO	AMANCO	105	UN	R\$ 1,24	R\$ 130,20
143	LANÇA CHAMAS	CARBOG	CARBOG	3	M	R\$ 45,15	R\$ 135,45
144	LAPIS CARPINTEIRO	IRWIN	IRWIN	7	UN	R\$ 2,01	R\$ 14,07
151	LIXA D`AGUA 0400	NORTON	NORTON	56	UN	R\$ 1,95	R\$ 109,20
152	LIXA D`AGUA 1200	NORTON	NORTON	70	UN	R\$ 1,55	R\$ 108,50
153	LIXA D`AGUA 2000	NORTON	NORTON	56	UN	R\$ 2,01	R\$ 112,56
154	LIXA FERRO G036	NORTON	NORTON	35	UN	R\$ 2,21	R\$ 77,35
155	LIXA MASSA CORRIDA G050	NORTON	NORTON	35	UN	R\$ 0,89	R\$ 31,15
156	LIXA MASSA CORRIDA G060	NORTON	NORTON	70	UN	R\$ 0,95	R\$ 66,50
165	LONA PRETA 6X8 MT	NORTENE	NORTENE	70	LT	R\$ 8,31	R\$ 581,70
167	LUVA ELETRODUTO 1" ROSCAVEL PRETO	PIPE	PIPE	35	UN	R\$ 1,35	R\$ 47,25
171	LUVA ESG 40MM	AMANCO	AMANCO	35	UN	R\$ 0,99	R\$ 34,65
175	LUVA LR 50MM X 1.1/2"	AMANCO	AMANCO	35	UN	R\$ 12,11	R\$ 423,85
184	MANGUEIRA PARA ENCANACÃO	PIPE	PIPE	5	M	R\$ 2,68	R\$ 13,40
191	MARTELO 27MM CB/FIBRA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	6	UN	R\$ 32,10	R\$ 192,60
196	OCULOS SEGURANCA CINZA/INCOLOR C/PROTEÇÃO	BOCAN	BOCAN	7	UN	R\$ 7,22	R\$ 50,54
214	PISTOLA PINTURA 220W 300W	ARPECY	ARPECY	7	UN	R\$ 55,12	R\$ 385,84
215	PORTA MADEIRA 0,80 X 2,10	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	10	UN	R\$ 195,21	R\$ 1.952,10
219	PORTA VENEZIANA 0,65X2,10 ESQUERDA	VITRALFER	VITRALFER	7	UN	R\$ 280,80	R\$ 1.965,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



220	PORTA VENEZIANA 0,80X2,10 DIREITA	VITRALFER	VITRALFER	2	UN	R\$ 265,21	R\$ 530,42
221	PORTA VENEZIANA 0,80X2,10 ESQUERDA	VITRALFER	VITRALFER	5	UN	R\$ 255,55	R\$ 1.277,75
224	PREGO 10X10 C/CABECA 500G	TRIANGULO	TRIANGULO	21	PAR	R\$ 22,01	R\$ 462,21
225	PREGO 12X12 POLIDO C/CABECA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	21	PAR	R\$ 24,11	R\$ 506,31
227	PREGO 17X21 POLIDO C/CABECA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	35	UN	R\$ 20,27	R\$ 709,45
234	QUEROSENE 900ML	LUSTOL	LUSTOL	7	UN	R\$ 14,01	R\$ 98,07
237	REGADOR 10 LITROS PRETO	CIPLA	CIPLA	14	UN	R\$ 19,01	R\$ 266,14
238	REGISTRO ESFERA METAL 3/4"	JAPY	JAPY	14	UN	R\$ 19,99	R\$ 279,86
245	REGULADOR PARA GÁS SEM MANGUEIRA	CARBOG	CARBOG	5	UN	R\$ 31,21	R\$ 156,05
248	REMOVEDOR DE TINTA 1LT TRADICIONAL	LUSTOL	LUSTOL	28	UN	R\$ 24,35	R\$ 681,80
259	SILICONE 280G/270ML ACETICO TRANSPARENTE	CARBOGRAFITE	CARBOGRAFITE	49	UN	R\$ 18,81	R\$ 921,69
265	TE ESGOTO 100MM PRIMARIO	AMANCO	AMANCO	35	UN	R\$ 10,88	R\$ 380,80
266	TE ESGOTO REDUCAO 100 X 50MM	AMANCO	AMANCO	35	UN	R\$ 11,05	R\$ 386,75
267	TE LR 25MM X 1/2"	AMANCO	AMANCO	21	UN	R\$ 2,99	R\$ 62,79
269	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	Brasiliti	350	UN	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
270	TELHA DE BARRO PLAN	MOTA	MOTA	2100	UN	R\$ 1,35	R\$ 2.835,00
282	TINTA ESMALTE AZUL OCEANO 18LT	KOKAR	KOKAR	21	BD	R\$ 265,12	R\$ 5.567,52
288	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L AMARELO OURO	BRASILUX	BRASILUX	10	UN	R\$ 85,53	R\$ 855,30
289	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L AZUL DEL REY	BRASILUX	BRASILUX	7	UN	R\$ 85,53	R\$ 598,71
290	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L COR VERMELHA	BRASILUX	BRASILUX	14	LT	R\$ 85,53	R\$ 1.197,42
293	TINTA SPRAY 315ML CORES VARIADAS	MUNDIAL	MUNDIAL	14	UN	R\$ 12,13	R\$ 169,82
VALOR TOTAL							R\$ 71.829,09

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ: 34.671.016/0001-48
AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 71.829,09** (Setenta um mil oitocentos e vinte nove reais e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

15 - PAU D ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

UNID.: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

AÇÃO: 08.244.0006.2-124 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Ação Social;

AÇÃO: 08.244.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Redenção/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 03 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL

ZENEIDE CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

MOTOBRAS MOTORES LTDA

CNPJ nº 04.854.089/0001-04
MIRON GUIMARAES PENNA
CPF nº 198.875.312-00